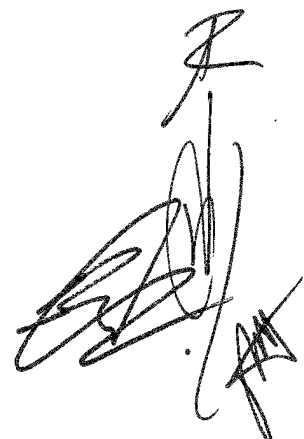


*Aprovado
por unanimidade
15/04/2015*

VOTO DE PESAR



Faleceu José Damião de Almeida

No passado dia 15 de Fevereiro, faleceu José Damião de Almeida, reconhecido como o maior empresário da Ilha de São Jorge, um dos mais importantes empresários dos Açores, que muito contribuiu para o desenvolvimento e modernização económica da Ilha de São Jorge e dos Açores.

Nascido a 30 de Agosto de 1944, natural da Freguesia de São Cosmado, Concelho de Armamar, distrito de Viseu, chegou a São Jorge em 1975, terra da sua esposa, Maria Silveira Azevedo Almeida, mãe dos seus dois filhos. Na família e amigos encontrou sempre a força e a estabilidade necessária para uma atividade económica dinâmica, inovadora e inconformada que lhe permitiu durante mais de três décadas a construção do seu grupo empresarial Almeida & Azevedo.

O seu sentido de oportunidade, a sua tenacidade, a sua ousadia, a sua audácia, são características da sua personalidade que o tornam num exemplo de empreendedorismo a seguir e que lhe permitiu enfrentar os desafios e ameaças da nossa realidade insular e transforma-los em oportunidades e vantagens. Em oportunidades de negócio, em oportunidades de criação de postos de trabalho, em oportunidades de criação de mercado interno, em oportunidade de desenvolvimento do seu grupo económico, mas também da sociedade onde se insere.

O seu sucesso empresarial e individual nunca o afastou dos seus princípios, das pessoas, nem da realidade social da Ilha onde decidiu viver, o que se refletiu em inúmeras ajudas e contribuições para as nossas organizações e instituições, sejam elas desportivas, sociais ou culturais.

“Os dias que me deixam satisfeitos, são os dias em que os meus amigos me acompanham”, afirmou José Damião de Almeida no dia da inauguração do seu último investimento na Ilha de São Jorge.

Essa proximidade com a realidade, com as pessoas, conciliada com a sua lucidez empresarial, foi claramente o que lhe possibilitou construir um grupo económico de sucesso, ativo em diversos setores de atividades, nomeadamente na distribuição e comércio alimentar, comércio de materiais de construção, hotelaria, rent-a-car, agência de viagens, distribuição de combustíveis, venda e reparação de automóveis, que foram sempre associados e precedidos de importantes investimentos



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

que permitiram sempre a modernização das infraestruturas e a evolução da prestação de serviços aos seus clientes.

Temos também de referir o papel preponderante que desempenhou na evolução do transporte marítimo na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente no transporte de passageiros no grupo central, onde promoveu uma melhor eficiência e regularidade do transporte de passageiros.

A sua capacidade de intervenção na sociedade jorgense levou a que também tenha tido uma participação política, nomeadamente com a participação nas Eleições Autárquicas de 2001, como candidato pelo Partido Socialista à Assembleia Municipal de Velas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista deseja à sua família que encontre a motivação necessária para prosseguir com o trabalho realizado nas últimas três décadas pelo Pai, Amigo e Empresário José Damião de Almeida, no desenvolvimento económico da Ilha de São Jorge.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Plenário do dia 12 de Março de 2015, emita o seguinte voto de pesar:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do empresário José Damião de Almeida.”

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua família, à Assembleia Municipal de Velas, ao Núcleo Empresarial de São Jorge e à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Horta, 15 de abril de 2015.

Os Deputados

Luís Rodrigues

[Handwritten signatures]

Paulo Costa

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1155	Proc. n.º 28.02
Data: 015/04/15	N.º 351 X